



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

## **Ata da 21ª Reunião Ordinária da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.**

1 **Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três**, às dez horas e vinte  
2 e quatro minutos, reuniram-se, por videoconferência, por meio da plataforma “Google  
3 Hangouts Meet”, em caráter ordinário, os membros da Câmara de Pesquisa, Extensão,  
4 Comunicação e Cultura sob a presidência da Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Daniéla**  
5 **Cristina Calado**, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou Representantes:  
6 **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP) e **Jucelyno Mayko Corado Macêdo**  
7 (PROGEP); dos Diretores de Centro: **Luís Gustavo Henriques do Amaral** (CCET),  
8 **Romenique da Silva de Freitas** (CMB) e **Rafael da Conceição Simões** (CCBS); da  
9 Vice-Diretora Representando a Direção do Centro: **Josenilce Rodrigues de Oliveira**  
10 **Barreto** (CEHU); do Representante dos Servidores Docentes de Centro: **Anderson**  
11 **Breno Souza** (CMBJL); da Representante dos Servidores Técnico-Administrativos em  
12 Educação: **Bárbara Patrícia da Silva Bandeira**; e da Representante dos Coordenadores  
13 dos Cursos de Pós-Graduação: **Anatália Dejene Silva de Oliveira**; para tratarem da  
14 seguinte pauta: 1) **Informes**; 2) **Apreciação das Atas da CPECC**: a) **Ata da 5ª Reunião**  
15 **Extraordinária da CPECC, de 19 de maio de 2022**; b) **Ata da 17ª Reunião Ordinária**  
16 **da CPECC, de 24 de novembro de 2022**; c) **Ata da 18ª Reunião Ordinária da**  
17 **CPECC, de 14 de dezembro de 2022**; 3) **Apreciação das Atas das Reuniões**  
18 **Conjuntas da CEAA e da CPECC**: a) **Ata da 1ª Reunião Extraordinária Conjunta**  
19 **da CEAA e CPECC, de 08 de dezembro de 2021**; b) **Ata da 2ª Reunião**  
20 **Extraordinária Conjunta da CEAA e CPECC, de 21 de junho de 2023**; 4)  
21 **Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CPECC**: a) **DECLARAÇÃO AD**  
22 **REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 –**  
23 **Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 –**  
24 **PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-**  
25 **2023 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB**; Considerando  
26 a **PORTARIA CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores**  
27 **reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País**;  
28 **Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023,**  
29 **da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que**  
30 **os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a**  
31 **partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e,**  
32 **Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -**  
33 **PROPGP, Processo 23520.011784/2021-61**; b) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**  
34 **À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - Aprova o**  
35 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB**  
36 **do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico**  
37 **e Inovação - 2022-2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB**; Considerando a  
38 **PORTARIA CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores**  
39 **reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País**;



40 Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023,  
41 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que  
42 os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a  
43 partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e,  
44 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -  
45 PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13; c) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**  
46 **À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o**  
47 **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2023 -**  
48 **Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista;**  
49 Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023,  
50 da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que  
51 os programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a  
52 partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e,  
53 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec,  
54 Processo 23520.012987/2022-55; d) **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**  
55 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO**  
56 **DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa**  
57 **de Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB; Considerando o**  
58 **Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria**  
59 **de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas**  
60 **institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril**  
61 **de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao**  
62 **encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo**  
63 **23520.013204/2022-51; e) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**  
64 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO**  
65 **DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 02/2022 - Programa**  
66 **Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibiex 2022 – 2023; Considerando**  
67 **o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-**  
68 **Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os**  
69 **programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir**  
70 **de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo**  
71 **ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo**  
72 **23520.002304/2022-51; f) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À**  
73 **CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO**  
74 **DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 – PROPGP/UFOB -**  
75 **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e**  
76 **Inovação - 2023-2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade**  
77 **de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de**  
78 **estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão**  
79 **de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro**  
80 **Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando**  
81 **argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento;**  
82 **e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -**  
83 **PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05; g) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM**



84 À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o  
85 TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 – PROPGP/UFOB  
86 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024 - PIBIC-  
87 CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a necessidade  
88 de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de  
89 estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão  
90 Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton  
91 da Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos  
92 favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo  
93 ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,  
94 Processo 23520.011940/2022-74; h) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
95 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO  
96 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 – PROPGP/UFOB -  
97 Programa Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG;  
98 Considerando a Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre  
99 o reajuste dos valores das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
100 Nível Superior - Capes, no país; Considerando a PORTARIA CNPQ Nº 1.237, de 17  
101 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e  
102 pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Proplan Nº 09,  
103 de 24 de abril de 2023, sobre Programas Institucionais - Complementação  
104 orçamentária 2023; Considerando o Parecer do Conselheiro Thiago Ribeiro  
105 Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e  
106 recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao  
107 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,  
108 Processo 23520.011871/2022-07; i) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
109 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO  
110 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 – PROPGP/UFOB -  
111 Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo Contínuo 2023-  
112 2024; Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos  
113 procedimentos para cadastro de estudante, em razão da atualização do Sistema  
114 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer  
115 do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023,  
116 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de  
117 Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-  
118 Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011943/2022-16; 5) Apreciação  
119 do Parecer da Relatora referente à Proposta do TERMO DE APOSTILAMENTO  
120 Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de  
121 Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão  
122 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo  
123 23520.011950/2022-18, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente  
124 da Câmara; 6) Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL  
125 Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão  
126 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo  
127 23520.008387/2023-73, Relator: Conselheiro Anderson Breno Souza. Havendo



128 *quórum*, a **Senhora Presidente, Professora Daniéla Cristina Calado**, cumprimentou a  
129 todos os conselheiros presentes e deu início à 21ª Reunião Ordinária da Câmara de  
130 Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho Universitário da  
131 UFOB. Passou ao primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** A **Presidente Daniéla Calado**  
132 deu as boas-vindas e registrou a participando pela primeira vez de reunião da CPECC da  
133 Representante dos Técnico-Administrativos em Educação - Bárbara Patrícia da Silva  
134 Bandeira, com mandato iniciado em 14/08/23. Informou que no mês de junho ocorreu  
135 reunião do Fórum de Pró-Reitores com discussões que geraram alguns grupos de trabalho  
136 para discutir temas diversos: extensão executada por meio de ação tecnológica; extensão  
137 na pós-graduação; entre outros. Que a Proec vem trabalhando em conjunto com a  
138 Secretaria de Educação do Estado da Bahia para construção dos programas estaduais que  
139 venham a impactar diretamente na execução dos programas de extensão. O conselheiro  
140 **Cláudio Reichert** fez registros referentes ao trabalho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação  
141 e Pesquisa - PROPGP. O conselheiro **Rafael Simões** fez registros referentes ao trabalho  
142 do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS. O conselheiro **Luís Amaral**  
143 informou a realização do IX Encontro de Química da Bahia, com divulgação científica  
144 na área de Química, de 22 a 25/08/23. Que o encontro está sendo sediado pela segunda  
145 vez no campus Reitor Edgard Santos, e conta com palestras, mesas-redondas e  
146 apresentação de trabalhos, sendo voltado para toda a Comunidade acadêmica da UFOB.  
147 Concluídos os informes, a **Presidente** passou ao segundo ponto de pauta: **2) Apreciação**  
148 **das Atas da CPECC: a) Ata da 5ª Reunião Extraordinária da CPECC, de 19 de maio**  
149 **de 2022; b) Ata da 17ª Reunião Ordinária da CPECC, de 24 de novembro de 2022;**  
150 **c) Ata da 18ª Reunião Ordinária da CPECC, de 14 de dezembro de 2022.** A  
151 **Presidente Daniéla Calado** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria  
152 dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia  
153 mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, a  
154 **Senhora Presidente submeteu ao regime de votação as Atas da Câmara de Pesquisa,**  
155 **Extensão, Comunicação e Cultura, que foram aprovadas por unanimidade.** Em  
156 seguida passou à apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Apreciação das Atas das**  
157 **Reuniões Conjuntas da CEAA e da CPECC: a) Ata da 1ª Reunião Extraordinária**  
158 **Conjunta da CEAA e CPECC, de 08 de dezembro de 2021; b) Ata da 2ª Reunião**  
159 **Extraordinária Conjunta da CEAA e CPECC, de 21 de junho de 2023.** A **Presidente**  
160 **Daniéla Calado** esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos  
161 de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum  
162 questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, a **Senhora**  
163 **Presidente submeteu ao regime de votação as Atas das Reuniões Conjuntas da**  
164 **Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA e da Câmara**  
165 **de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - CPECC, que foram aprovadas por**  
166 **unanimidade.** Em seguida, a **Presidente** passou à apresentação do quarto ponto de pauta:  
167 **4) Apreciação de Atos - Declarações Ad Referendum à CPECC.** A **Presidente Daniéla**  
168 **Calado** justificou a necessidade de emissão das aprovações *Ad Referendum* dada a  
169 urgência e necessidade de emissão dos documentos: a) **DECLARAÇÃO AD**  
170 **REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, DE 26 DE ABRIL DE 2023 –**  
171 **Approva o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2022 –**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

172 PROPGP/UFOB do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-2023  
173 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a  
174 Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores  
175 reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País;  
176 Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da  
177 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os  
178 programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de  
179 abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao  
180 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo  
181 23520.011784/2021-61; b) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
182 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 004, DE 26 DE ABRIL DE 2023 - Aprova o TERMO DE  
183 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2022 – PROPGP/UFOB do Programa  
184 Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-  
185 2023 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17  
186 de fevereiro de 2023, que estabelece os valores reajustados das bolsas de formação e  
187 pesquisa e de outros benefícios no País; Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023  
188 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento  
189 Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB terão seus valores  
190 das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de  
191 maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e  
192 Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011785/2021-13; c) DECLARAÇÃO AD  
193 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 26 DE ABRIL DE 2023 –  
194 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº  
195 02/2023 - Programa de Apoio à Extensão Universitária - Estudante Protagonista;  
196 Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da  
197 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os  
198 programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de  
199 abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao  
200 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo  
201 23520.012987/2022-55; d) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
202 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 006, DE 26 DE ABRIL DE 2023 – Aprova o TERMO DE  
203 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº 01/2023 - Programa de  
204 Apoio à Extensão Universitária - Pré-Enem da UFOB; Considerando o Memorando  
205 Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da Pró-Reitoria de Planejamento  
206 e Desenvolvimento Institucional, que informa que os programas institucionais da UFOB  
207 terão seus valores das bolsas reajustados a partir de abril de 2023, cujos pagamentos  
208 ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de  
209 Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.013204/2022-51; e) DECLARAÇÃO AD  
210 REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023 –  
211 Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL PROEC/UFOB Nº  
212 02/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Extensão - Pibiex 2022 – 2023;  
213 Considerando o Memorando Eletrônico nº 9/2023 – Proplan, de 24 de abril de 2023, da  
214 Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, que informa que os  
215 programas institucionais da UFOB terão seus valores das bolsas reajustados a partir de



216 abril de 2023, cujos pagamentos ocorrerão a partir de maio de 2023; e, Atendendo ao  
217 encaminhamento da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo  
218 23520.002304/2022-51; f) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
219 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 008, DE 20 DE JUNHO DE 2023 – Aprova o TERMO  
220 DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 03/2023 – PROPGP/UFOB - Programa  
221 Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2023-  
222 2024 - PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB; Considerando a necessidade de alteração no edital  
223 no que concerne aos procedimentos para cadastro de estudante e de orientador, em razão  
224 da atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA;  
225 Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da Silva Barcelos, emitido em 13 de  
226 junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do  
227 Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-  
228 Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011945/2022-05; g) DECLARAÇÃO  
229 AD REFERENDUM À CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 009, DE 20 DE JUNHO DE 2023  
230 – Aprova o TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 02/2023 –  
231 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2023-2024  
232 - PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFOB; Considerando a  
233 necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos para cadastro de  
234 estudante e de orientador, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de  
235 Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Clayton da  
236 Silva Barcelos, emitido em 13 de junho de 2023, apresentando argumentos favoráveis e  
237 recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao  
238 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo  
239 23520.011940/2022-74; h) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
240 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 010, DE 29 DE JUNHO DE 2023 Aprova o TERMO DE  
241 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 06/2023 – PROPGP/UFOB - Programa  
242 Institucional de Apoio ao Estudante de Pós-Graduação - PAEPG; Considerando a  
243 Portaria Capes nº 33, de 16 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o reajuste dos valores  
244 das bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no  
245 país; Considerando a Portaria CNPQ Nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, que estabelece  
246 os valores reajustados das bolsas de formação e pesquisa e de outros benefícios no País;  
247 Considerando o Memorando Proplan Nº 09, de 24 de abril de 2023, sobre Programas  
248 Institucionais - Complementação orçamentária 2023; Considerando o Parecer do  
249 Conselheiro Thiago Ribeiro Rafagnin, emitido em 20 de junho de 2023, apresentando  
250 argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e,  
251 Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP,  
252 Processo 23520.011871/2022-07; i) DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À  
253 CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 03 DE JULHO DE 2023 – Aprova o TERMO DE  
254 APOSTILAMENTO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 – PROPGP/UFOB - Programa  
255 Institucional de Iniciação Científica Voluntária Fluxo Contínuo 2023-2024;  
256 Considerando a necessidade de alteração no edital no que concerne aos procedimentos  
257 para cadastro de estudante, em razão da atualização do Sistema Integrado de Gestão de  
258 Atividades Acadêmicas - SIGAA; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da  
259 Conceição Simões, emitido em 17 de maio de 2023, apresentando argumentos favoráveis



260 e recomendando a aprovação do Termo de Apostilamento; e, Atendendo ao  
261 encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo  
262 23520.011943/2022-16. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou, sobre o item “e”, que  
263 a emissão do termo se deu em razão de suplementação orçamentária e atualização do  
264 Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, e que várias  
265 ferramentas irão ajudar no acompanhamento e levantamento de informações sobre os  
266 programas de pesquisa da UFOB. Sobre o item “i”, complementou que o termo não altera  
267 em nada o edital, sendo só um aprimoramento para facilitar a gestão do programa e aos  
268 que farão o preenchimento das informações. A conselheira **Anatália Oliveira** considerou  
269 os registros das atividades, desafios encontrados e as dificuldades do próprio sistema e  
270 que essa atualização é importante. Não havendo mais contribuições, a **Senhora**  
271 **Presidente** submeteu ao regime de votação as **Declarações aprovadas Ad**  
272 **Referendum à CPECC, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade  
273 à reunião, a Presidente passou à apresentação do quinto ponto de pauta: **5) Apreciação**  
274 **do Parecer da Relatora referente à Proposta do TERMO DE APOSTILAMENTO**  
275 **Nº 01 AO EDITAL Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de**  
276 **Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão**  
277 **da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo**  
278 **23520.011950/2022-18, Relatora: Conselheira Daniéla Cristina Calado – Presidente**  
279 **da Câmara.** A **Presidente Daniéla Calado** passou à leitura do parecer. Em suas  
280 considerações, registrou que o Termo de Apostilamento Nº 01 do Edital Nº 04/2023 –  
281 PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino  
282 Médio - PIBIC-EM - 2023 – 2024 proposto pela PROPGP possui como objetivo a  
283 alteração do edital quanto aos procedimentos para cadastro de estudantes, em razão da  
284 atualização do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e  
285 também envio de documentação complementar. Pela análise dos documentos, verificou  
286 que as modificações propostas estão relacionadas à forma de envio de documentos,  
287 alteração da numeração e exclusão de itens, e não interferem no processo de concessão  
288 das bolsas de iniciação científica. Diante das considerações apresentadas, a Relatora  
289 recomendou a aprovação do Termo de Apostilamento Nº 01 do Edital Nº 04/2023 –  
290 PROPGP/UFOB – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino  
291 Médio - PIBIC-EM - 2023 – 2024. Complementou que o edital foi aprovado pela Câmara  
292 anteriormente e que a alteração proposta se refere à modificação no que diz respeito à  
293 submissão de documentos, o que não interfere na concessão de bolsas. Abriu para  
294 considerações. Não havendo, a **Senhora Presidente** submeteu ao regime de votação o  
295 **Parecer da Relatora referente à Proposta do TERMO DE APOSTILAMENTO Nº**  
296 **01 AO EDITAL Nº 04/2023 – PROPGP/UFOB - Programa Institucional de Bolsas**  
297 **de Iniciação Científica no Ensino Médio PIBIC-EM - 2023 - 2024, sob gestão da Pró-**  
298 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPGP, Processo 23520.011950/2022-18,**  
299 **que foi aprovado por unanimidade.** Na sequência, a Presidente passou a palavra ao  
300 Relator para apresentação do sexto ponto de pauta: **6) Apreciação do Parecer do Relator**  
301 **referente à Proposta do EDITAL Nº 12/2023 - PROPGP/UFOB - Auxílio à**  
302 **publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e**  
303 **Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73, Relator: Conselheiro**



304 **Anderson Breno Souza.** O conselheiro **Anderson Souza** cumprimentou a todos e passou  
305 à leitura do parecer. Em suas considerações, registrou que a pesquisa é um pilar  
306 fundamental para a disseminação do conhecimento, para uma formação acadêmica e  
307 profissional plena e socialmente relevante, para o desenvolvimento técnico e tecnológico  
308 e para a consolidação da UFOB e que, em sua essência, a pesquisa necessita de  
309 publicidade, de compartilhamento e internacionalização. Considerou que o incentivo à  
310 criação de novas Pós-Graduações, bem como a consolidação das já existentes, é uma  
311 política e uma meta institucional da UFOB. Informou que o objetivo do edital está claro,  
312 fundamentado e respaldado a partir de documentos institucionais de planejamento das  
313 ações como o Projeto Pedagógico Institucional - PPI e o Plano de Desenvolvimento  
314 Institucional – PDI. Registrou que os requisitos e a documentação exigidos para  
315 participação no edital estão bem descritos, que todas as etapas necessárias foram  
316 apresentadas, que os critérios para obtenção dos auxílios foram expostos, que este possui  
317 cronograma claro e que faz menção a prazos recursais, conforme Regimento Geral da  
318 UFOB, e que se prevê no edital a possibilidade de edital de inclusão em caso de não  
319 destinação do total de recursos ao fim da sua vigência. Informou que não houve  
320 contribuições de membros do Consuni. Fez as seguintes recomendações, a saber: a)  
321 Alterar a redação do item 1.1 do edital para melhor compreensão do objetivo proposto,  
322 uma vez que o atendimento da diretriz do PPI é apenas uma consequência da ação  
323 efetuada: 1.1 Incentivar a produção científica ao fomentar a escrita, tradução, revisão e  
324 publicação de manuscritos, conforme a diretriz de pesquisa “F” do Projeto Pedagógico  
325 Institucional – PPI; b) Alterar a redação do item 3.6.1 do edital, pois o item citado (9.2)  
326 não faz referência ao limite de valor estipulado: 3.6.1 Será permitido ao (à) requerente o  
327 uso do recurso solicitado para qualquer um dos serviços do item 2.1 até o limite do valor  
328 do auxílio estipulado no item 4.1; c) Alterar os itens 5.4 e 5.5 do edital, pois são previstas  
329 mudanças de cotas de valores ao longo da vigência do edital, mas sem definição de  
330 critérios e nem periodicidades, o que acarretaria em um quadro de imprevisibilidade: 5.4  
331 Os recursos previstos neste edital serão distribuídos por cotas, sendo até 40% (quarenta  
332 por cento) do total para requerentes credenciados(as) como “Docente” em Programas de  
333 Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB e de até 60% (sessenta por cento) do total  
334 entre os(as) requerentes não credenciados(as) em PPGs da UFOB. 5.5 Em caso de uso  
335 total de apenas uma das cotas previstas e havendo a disponibilidade de recursos na outra,  
336 o percentual das cotas estabelecidas no item 5.4 poderá ser alterado no último interstício  
337 de previsão de resultados, conforme o item 7, para garantir o máximo de requerentes  
338 contemplados(as) com auxílios; d) Inserir o item 5.6 no edital, para complementar os itens  
339 anteriores. 5.6 Ao se esgotar todo o recurso destinado à cota de 40% (quarenta por cento)  
340 do total para requerentes credenciados(as) como “Docente” em Programas de Pós-  
341 Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB e havendo ainda recursos disponíveis na cota  
342 geral de 60% (sessenta por cento), os(as) requerentes “Docentes” de Programas de Pós-  
343 Graduação - PPGs *stricto sensu* da UFOB irão concorrer, em igual condição, ao  
344 orçamento restante destinado à requerentes não credenciados(as) em PPGs da UFOB; e)  
345 Alterar a redação do item 6.1 do edital pois o item 11 citado na redação não se refere ao  
346 texto e não há necessidade de citação neste local: 6.1 As inscrições serão feitas por meio  
347 de Formulário de Inscrição online (Anexo I), disponível em [Rua Prof. José Seabra de Lemos, nº 316 – Recanto dos Pássaros – Barreiras - Bahia – Brasil  
CEP: 47808-021 | Telefone: 55 \(77\) 3614-3584 | e-mail: \[orgaosuperiores@ufob.edu.br\]\(mailto:orgaosuperiores@ufob.edu.br\)](https://ufob.edu.br/a-</a></p></div><div data-bbox=)



348 ufob/editais/pos-graduacao-e-pesquisa; f) Excluir o item 11.15, pois o texto já se encontra  
349 contemplado no item 11.2.1; g) Alterar a redação do item 6.3 do edital, pois são exigidos  
350 orçamentos apenas de tradução e revisão, mas não se solicita orçamento referente ao custo  
351 de publicação do artigo: 6.3 O(a) requerente deverá apresentar orçamentos dos serviços  
352 que serão requeridos, em consonância ao item 2.1, no ato da inscrição, podendo ser por  
353 meio de *print* da tela da *homepage*, *e-mail* ou documento enviado pelo periódico e/ou  
354 prestador do serviço (pessoa jurídica); h) Alterar a redação do item 7 do edital, pois  
355 aparecem datas do ano de 2022: Divulgação do Edital Até 01/09/2023; Período de  
356 Inscrição 01/09/2023 a 24/11/2023; i) Alterar a redação do item 10.1 do edital para fazer  
357 menção que as datas dos resultados estão presentes para consulta no cronograma do  
358 edital: 10.1 Os Resultados Parciais e Finais do presente edital serão divulgados  
359 mensalmente, conforme demanda ao presente edital e nas datas previstas no item 7,  
360 contendo o nome completo do(a) docente, com a indicação CLASSIFICADO ou NÃO  
361 CLASSIFICADO, e o valor solicitado; j) Alterar o tópico 13 do Anexo I do edital, pois  
362 cita item inexistente do edital: Valor da cota solicitada (limite da solicitação de até R\$  
363 1.800,00, conforme item 4.1 do Edital)\*; k) Alterar o tópico 15 do Anexo I do edital, pois  
364 solicita comprovante de aceite do artigo, no entanto o próprio edital, no item 3.3, permite  
365 a participação de autores de artigos a serem submetidos para publicação: Anexar  
366 orçamento para publicação do artigo no periódico escolhido e/ou orçamento do serviço  
367 de tradução ou de revisão. Diante das considerações apresentadas e do atendimento às  
368 indicações, o Relator recomendou a aprovação da proposta de EDITAL Nº 12/2023 -  
369 PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos 2023. Concluída a  
370 apresentação, a **Presidente Daniéla Calado** agradeceu ao Relator pelo Parecer e abriu  
371 para contribuições. O conselheiro **Cláudio Reicher** complementou as informações.  
372 Registrou que o edital também foi lançado em outro ano, sendo este aprimorado em  
373 relação ao anterior. Que foi identificada a necessidade de fazer distinção entre situações  
374 de pagamento de taxa de publicação e situações de revisão e tradução. Em seguida, os  
375 conselheiros **Cláudio Reichert, Anderson Souza, Daniéla Calado, Luís Amaral e**  
376 **Anatália Oliveira**, fizeram apontamentos e discutiram as sugestões ao documento e ao  
377 parecer, quais sejam: i) alterar a recomendação do item “c” do parecer, devido à previsão  
378 de mudanças de cotas sem definição de critérios e nem periodicidades; ii)  
379 questionamentos sobre os percentuais de cotas gerais e de reserva; iii) discussão sobre as  
380 recomendações dos itens “g” e “k” do parecer. Após discussões dos pontos levantados,  
381 foram aprovados pelos Conselheiros os destaques ao Parecer, que foram acolhidos pelo  
382 Relator, quais sejam: l) alterar a recomendação do item “c” do parecer que passa a: Alterar  
383 os itens 5.4 e 5.5 do edital, pois são previstas mudanças de cotas de valores ao longo da  
384 vigência do edital, mas sem definição de critérios e nem periodicidades, o que acarretaria  
385 em um quadro de imprevisibilidade: 5.4 Os recursos previstos neste edital serão  
386 distribuídos por cotas, sendo até 60% (quarenta por cento) do total para requerentes  
387 credenciados(as) como “Docente” em Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu*  
388 da UFOB e de até 40% (sessenta por cento) do total entre os(as) requerentes não  
389 credenciados(as) em PPGs da UFOB. 5.5 Em caso de uso total de apenas uma das cotas  
390 previstas e havendo a disponibilidade de recursos na outra, o percentual das cotas  
391 estabelecidas no item 5.4 poderá ser alterado no último interstício de previsão de



392 resultados, conforme o item 7, para garantir o máximo de requerentes contemplados(as)  
393 com auxílios; m) alterar a recomendação do item “d” do parecer que passa a: Inserir o  
394 item 5.6 no edital, para complementar os itens anteriores: 5.6 Após a utilização de todo o  
395 recurso destinado à cota de 60% (sessenta por cento) do total para requerentes  
396 credenciados(as) como “Docente” em Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu*  
397 da UFOB e havendo ainda recursos disponíveis na cota geral de 40% (quarenta por cento),  
398 os(as) requerentes “Docentes” de Programas de Pós-Graduação - PPGs *stricto sensu* da  
399 UFOB irão concorrer, em igual condição, ao orçamento restante destinado à requerentes  
400 não credenciados(as) em PPGs da UFOB; n) exclusão da recomendação indicada no item  
401 “g” do parecer; o) alterar a recomendação do item “k” do parecer, que passa a: Alterar o  
402 tópico 15 do Anexo I do edital, pois solicita comprovante de aceite do artigo, no entanto  
403 o próprio edital, no item 3.3, permite a participação de autores de artigos a serem  
404 submetidos para publicação: Deverão ser apresentados os orçamentos dos serviços de  
405 tradução e/ou de revisão nos casos de solicitação dos serviços de tradução e/ou revisão.  
406 Não havendo mais dúvidas ou contribuições, **a Senhora Presidente submeteu ao regime**  
407 **de votação o Parecer do Relator referente à Proposta do EDITAL Nº 12/2023 -**  
408 **PROPGP/UFOB - Auxílio à publicação de artigos científicos, sob gestão da Pró-**  
409 **Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.008387/2023-73,**  
410 **acolhidos os destaques aprovados pela Câmara, que foi aprovado por unanimidade.**  
411 A Presidente agradeceu a todos pela participação na reunião, à Secretária dos Órgãos de  
412 Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, pelo trabalho junto à Câmara, e ao  
413 Técnico de TI, Laudynand Saboia Santos, pela colaboração para gravação da reunião e  
414 disponibilização no canal do *Youtube*. Às doze horas e trinta minutos, a Presidente da  
415 Câmara, Professora Daniéla Cristina Calado, encerrou a 21ª Reunião Ordinária da  
416 Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, assessora ao Conselho  
417 Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser  
418 registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação  
419 Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião  
420 de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras,  
421 24 de agosto de 2023. Ata aprovada na 22ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada no  
422 dia 07 de dezembro de 2023.